



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**118ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**111ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**031ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa**

**029ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa**

No dia 18 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); O Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) esteve ausente. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 11 de setembro de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**, como segue: Convite para a 1ª Caminhada da Primavera, Sertão/RS; **Ofício Gabinete nº 315/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha o Veto nº 01/2023 ao Projeto Legislativo nº 006/2023; **Emenda Modificativa nº 05/2023**, de autoria do Vereador Paulo Vicente Orso, Altera a redação do caput do Art. 33-A; revoga, altera e renumera os incisos e o respectivo §1º, todos da Lei Municipal nº 1.463/2003. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de setembro de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e nenhum vereador usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Egídio Roque Novelli e Paulo Orso. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo Cadore colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Emenda Modificativa nº 05/2023**, de autoria do Vereador Paulo Vicente Orso, Altera a redação do caput do Art. 33-A; revoga, altera e renumera os incisos e o respectivo §1º, todos da Lei Municipal nº 1.463/2003 – “APROVADA” por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei Municipal nº 2.904/2023**, que “Altera artigos, incisos e parágrafos à Lei Municipal 1.463/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal” – “APROVADO” por unanimidade dos Vereadores presentes. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.857/2023, 2.908/2023 e em Pauta: 2.884/2023, 2.911/2023; Projeto de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e Parecer nº 21833 ao Processo nº 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Paulo Orso e José Davi Trindade, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.